



IND 1858 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- C2OP
- CAS
- CTRC
- CSES
- CAF
- TES
- CDDHCEBP
- CDESUTMAG

Em. 19.05.11
[Assinatura]
Gonçar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1858 /2011
Fis. Nº 02 B26

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Mai/2011 17:27
[Assinatura]